ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

fixada a redacção final
sem votos contra na
reunião de 27/6/2012

Informação n.º 74/DAPLEN/2012 **18 de Junho**

Assunto: Recomenda ao Governo que retome o projeto de ligação do Metro do Porto entre o ISMAI/Maia e o Concelho da Trofa

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovado em 8 de junho de 2012, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais.

À consideração superior

O TÉCNICO JURISTA,

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2012

Recomenda ao Governo que retome o projeto de ligação do Metro do Porto entre o ISMAI/Maia e o Concelho da Trofa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- Retome a análise do projeto do Metro da Trofa cancelado pelo anterior Governo do Partido Socialista.
- Proceda à reavaliação do projeto em questão, nomeadamente verificando as condições para potenciar os rácios de custo-benefício deste investimento.
- Equacione no âmbito do cofinanciamento comunitário disponível ou a disponibilizar, a viabilidade do projeto assim reforçado.

Aprovada em 8 de junho de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)